



Valide aqui este documento

# Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz (SP)

Rua Dr. Oscar de Almeida, nº 127 - Centro - Queluz/SP - Tel.: (12) 3147-1152

[registrodeimoveisdequeluz@gmail.com](mailto:registrodeimoveisdequeluz@gmail.com)

Fls.: 2

Pag.001/002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8829L-JESLN-H75M8-UEGNK>

M 2.091

## Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Queluz - Estado de São Paulo

Registro Geral — Livro Nº 2	Matrícula N.º 2.091	Ficha 01
Urbano ( ) CPM	Rural ( x ) Incri 6390100006809	
Distrito <b>Areias</b>	Município <b>Areias</b>	Data <b>18.12.06</b> Oficial
Denominação <b>Sítio do Macuco</b>		
Situação <b>Bairro da Sub Quadra</b>		
<p>UMA GLEBA DE TERRAS situada na cidade de Areias, bairro da Sub-Quadra, denominada Sítio do Macuco, com a área de dez alqueires, mais ou menos, ou seja, 24,20 há, confrontando do modo seguinte: Começando por uma água acima, segue por uma cerca de arame, atravessando o espigão até outra água embaixo; daí sobe água acima até uma cerca de arame, nas divisas do Dr. Otávio Botelho até o alto; daí, divisando com terras de Geraldo Fagundes, vai descendo em uns marcos de bambus nas divisas de Victor Rodrigues Martins, por uma cerca de arame até um marco de bambus até o ponto de partida. PROPRIETÁRIOS: HORÁCIO MAGALHÃES DA SILVA, lavrador, residente no município de Areias. TÍTULO ANTERIOR: Transcrição 3.226 do Livro 3-I. Queluz, 18 de Dezembro de 2.006. O Oficial designado,  (Nelson Dias de Barros Junior).</p>		
<p>Ay-1/M-2.091 – casamento e dados pessoais <span style="float: right;">Queluz, 18 de Dezembro de 2006.</span>          Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Areias, desta comarca, referente o registro nº 529 do livro E-8, fls. 276, fica averbado o casamento pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, de HORÁCIO MAGALHÃES DA SILVA, brasileiro, lavrador, filho de Ernando Pereira da Silva e Benedita Bernardes, com MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, filha de Sebastião José Barbosa de Oliveira e Ana da Conceição. O Oficial Designado,  (Nelson Dias de Barros Junior) - Protocolo nº 6.591, de 15 de Dezembro de 2.006.</p>		
<p>R-2/M-2.091 – Compra e Venda <span style="float: right;">Queluz, 18 de Dezembro de 2006.</span>          Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Profesto de Letras e Títulos de Cachoeira Paulista-SP em 31 de Agosto de 2.006, no livro 218, págs. 119/125, os ESPÓLIOS DE MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA e HORÁCIO MAGALHÃES DA SILVA, já qualificados, transmitiram por venda e compra a MILENA MARIN RIVAS GOMES, brasileira, empresária, RG/SSP/SP nº 20.777.637 e do CPF/MF nº 173.972.588-05, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 1.641, I, da Lei nº 10.406/2002, com CARLOS RIVAS GOMES, brasileiro, empresário, RG/SSP/SP nº 14.092.687, CPF/MF nº 044.689.288-24, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paes de Barros, 2.221, apto. 41 - Moóca, pelo valor de R\$52.000,00 – Valor Venal R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil Reais), o imóvel objeto da presente matrícula. Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei, em especial o último Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, do qual se transcreve: área total(Ha): 36,3000 – módulo rural(Ha): 47,3913 - nº módulos rurais: 0,69 – módulo fiscal(Ha): 35,0 - nº módulos fiscais: 1,0300, FMP(Ha): 3,0000, CIR - 6390100006809. O Oficial Designado,  (Nelson Dias de Barros Junior) Protocolo nº 6.591, de 15 de Dezembro de 2.006.</p>		
<p><i>Continua no verso.</i></p>		

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





# Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Queluz (SP)

Rua Dr. Oscar de Almeida, nº 127 - Centro - Queluz/SP - Tel.: (12) 3147-1152  
[registrodeimoveisdequeluz@gmail.com](mailto:registrodeimoveisdequeluz@gmail.com)

Fls.: 3

Valide aqui este documento

Pag.002/002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8829L-JESLN-H75M8-UJEGNK>

Matrícula Nº _____, Ficha _____, Verso _____	Registro Geral N.º 2
<p><b>AV.03/2.091</b> – Em 24 de março de 2021.                  Ref. Prenotação nº 8.757, de 17 de março de 2021.</p> <p><b>PENHORA:</b> Conforme Certidão de Penhora, expedida, em 17 de março de 2021, pelo Tribunal Regional da 15ª Região Vara do Trabalho de Cruzeiro, extraída dos autos da Execução Trabalhista nº 0010721-48.2020.5.15.0040 que tem por exequente: JOSE EVANDRO DA SILVA JALES, CPF: 008.905.244-75 e, por executada MILENA MARIN RIVAS GOMES, CPF/MF: 173.872.588.05; faço a presente averbação para constar que foi determinada a <b>PENHORA da fração ideal de 100% do imóvel objeto desta matrícula</b>, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais), tendo sido nomeado como fiel depositário: MILENA NARIN RIVAS GOMES. Data do auto ou termo: 17/03/2021. Protocolo Penhora Online: PH000351817.</p>	
Selo Digital: 1199333E100000000644221B	Joyce de Oliveira Substituta § 5º

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



## CERTIDÃO

Pedido nº 4364

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 2091, está fielmente conforme seu original arquivado.

CERTIFICO AINDA que a presente certidão foi emitida em formato eletrônico e assinada digitalmente pelo padrão ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para verificação de sua autenticidade e integridade.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Queluz, 29 de janeiro de 2025

Certidão isenta de emolumentos, nos termos do art.8º, § único, da Lei Estadual nº 11.331/02

Selo Digital nº  
1199333G300000001581125T

Solicitado por: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª

Emitido por JHONATAN RODRIGUES CASTILHO DA SILVA às



Documento assinado eletronicamente por NICHOLAS DIAS DOS SANTOS, em 25/02/2025, às 18:06:28 - dabd520  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2502251806264560000388796310?instancia=1>  
 Número do processo: 0153400-15.2004.5.02.0066  
 Número do documento: 2502251806264560000388796310



Documento assinado eletronicamente por PETRICK DIAS DE BRITO, em 24/03/2025, às 18:31:29 - c6c517a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2503241831250700000254834569?instancia=1>  
 Número do processo: 0010721-48.2020.5.15.0040  
 Número do documento: 2503241831250700000254834569

